



# uniderp

“Oferta destinada aos alunos calouros do 1º. semestre de 2019 (2019.1), que se matricularem em um curso em qualquer modalidade (presencial ou a distância). A oferta é válida durante todo o curso regular para todos os candidatos que apresentarem nota do ENEM válida. Esta oferta é progressiva, ou seja, quanto maior a nota obtida, maior o percentual de desconto. Não se aplica a candidatos inscritos como treineiro. Caso o aluno desista/evada do curso, transfira para outra IES durante qualquer período do curso, deverá arcar com a diferença entre a oferta e o valor integral da mensalidade. No caso de inadimplência, o desconto será suspenso no mês em que ocorrer o atraso e enquanto perdurar a inadimplência. Consulte as condições dessa oferta, cursos elegíveis, disponibilidade e valor da mensalidade nas unidades e/ou no site [vestibulares.br/regulamentos](http://vestibulares.br/regulamentos). Esta oferta não é cumulativa com outras bolsas, descontos, ofertas, exceto Bolsa Pagante, Bolsa Primeiro Semestre e FIES. Esta oferta poderá ser alterada ou cancelada a qualquer tempo pela Instituição e não é válida para os cursos de Medicina e/ou para aproveitamento de créditos.”

**PERCENTUAL DE DESCONTO DE ACORDO COM A NOTA OBTIDA:**

- Até 600 pontos: 10%
- De 601 a 750 pontos: 20%
- De 751 a 900 pontos: 80%
- Acima de 901: 100%